



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 8682/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.330 de 1 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.025		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	285	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.000	140.000,00
3.1.91.13	289	Contribuições Patronais	0.000	16.000,00
3.3.90.46	294	Auxílio – Alimentação	0.000	14.000,00
Total de Suplementações				170.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulações

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.001.08.244.0009.2.024		Gestão Administrativa		
3.3.90.39	274	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	20.000,00
07.002.08.241.0009.1.017		Constr. e Adequação do Prédio para o Órgão Gestor		
4.4.90.52	278	Equipamentos e Material Permanente	0.000	20.000,00
07.002.08.241.0009.1.045		Construção, Ampliação e Remod. do Módulo CRAS – Vila Guadiana		
4.4.90.51	279	Obras e Instalações	0.000	50.000,00
4.4.90.52	280	Equipamentos e Material Permanente	0.000	50.000,00
07.002.08.243.0009.1.077		Construção e/ou Remodelação do Módulo CREAS		
4.4.90.51	281	Obras e Instalações	0.000	30.000,00
Total de Anulações				170.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 13 de novembro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

